



Diário Oficial

ANO I Nº 319

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA Nº 476/2012

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 17 de Dezembro de 2012 a 16 de Junho de 2013, correspondente ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2001 a 11 de Fevereiro de 2011, ao funcionário, **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, exercendo a função de Agente de Endemias - QP, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. III, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Dezembro, do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 475/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2011 a 11 de Fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 17 de Dezembro de 2012 a 16 de Janeiro de 2013, ao funcionário **BRASILIO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. III, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 477/2012

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 17 de Dezembro de 2012 a 16 de Junho de 2013, correspondente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2002 a 01 de Janeiro de 2012, ao funcionário, **CICERO PINHEIRO DA SILVA**, exercendo a função de Artífice de Mecânica - QP, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. V, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Dezembro, do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Rochedo/MS, neste ato representado pelo **Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com a Lei 8.689/93; Lei 12.438/11e Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, torna público e convida os munícipes e interessados para participarem da **Audiência Pública da Saúde**, a realizar-se no dia 20 de Dezembro de 2012 às 08 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Rochedo/MS, situada a Avenida Evangelina Vieira nº 663, Centro, com o objetivo de Demonstrar Relatórios Contábeis, Dados do Fundo Municipal de Saúde e ações realizadas na Saúde relativos ao 4º Trimestre/2011 e 1º e 2º Quadrimestres do exercício de 2012.

Rochedo/MS, 14 de Dezembro de 2012

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



ANO I Nº 319

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA Nº 480/2012

PORTARIA Nº 473/2012

“Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item IX, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 02(Dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 140 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 17 de Dezembro de 2012 até 16 de Dezembro de 2014, ao funcionário Público Municipal, **ENIO VASQUES DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. II, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, lotado na Diretoria de Trânsito, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria Nº 112/2012 de 02 de janeiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **GRACINDO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, na Diretoria de Educação, ligado a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 120/2012 de 02 de Janeiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 474/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Abril de 2011 a 01 de Abril de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 17 de Dezembro de 2012 a 16 de Janeiro de 2013, a funcionária **LUIDER GONÇALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IB, Referência III, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL



ANO I Nº 319

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 478/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Exonerar, **THIAGO CÂNDIDO DE REZENDE**, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, na Diretoria de Administração de Pessoal e Protocolo, ligado a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria Nº 111/2012 de 02 de Janeiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br